

EDITAL Nº 6755/2025

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que atua na ausência do Presidente da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO que, por se encontrarem normalizados, mediante sucessivas análises, os resultados dos parâmetros cujos incumprimentos haviam determinado as restrições impostas ao uso da água para consumo humano na Zona de Abastecimento de Bouça Cova Barragem (Alverca da Beira, Bouça Cova e Estação de Pinhel), restrições essas, que haviam sido objeto de comunicação através do Edital nº 19/2025, dá-se conta à população da referida Zona de Abastecimento, do levantamento das referidas restrições, podendo a água da rede pública de abastecimento voltar a ser consumida sem quaisquer condicionantes.

Paços do Concelho de Pinhel, 01 dias de agosto de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

Daniela Patrícia Monteiro Capelo

[412] 6755/2025


Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel